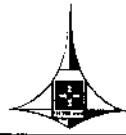


16/09/04

Assessoria de Pediatria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇ 1858/2004

MOÇÃO N°

(Do Deputado Gim Argello)

... Protocolo Legislativo para registro e, em

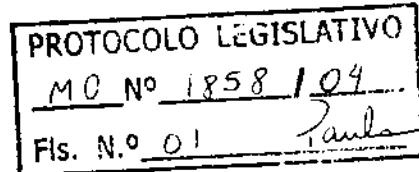
seguinte à *ASSP*  
Em *16/09/04*.

*Paulo Roberto Guimaraes da Castro*  
Chefe da Assessoria da Plenária

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO  
MESQUITA, gente de Trânsito, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.





## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

